

PORTARIA N.º 880/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho para a servidora Daísa Sebastiana Ferreira, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 11.713/1997 e o artigo 26º da Lei nº 15.050/2006, alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.282 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5; considerando o, contido no protocolado nº 18.187.659-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por avaliação de desempenho, referente ao ano de 2021, a servidora **Daísa Sebastiana Pereira**, RG nº 3.964.889-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, lotada no *Campus* de Curitiba I, da Classe I, Referência 11, para Classe I, Referência 12.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora